



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 515, de 24 de junho de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n.º 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n.º 07/2019 e considerando o disposto no Proad 3.647/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Inciso III da Portaria TRT7.DG. Nº 668/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – DESIGNAR, o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE** e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da supracitada contratação.”;

Art. 2º O servidor aqui designado fica responsável pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 n.º 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu Art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

